

# Processo de Aragão vai para a CCJ

BRASÍLIA — A Mesa do Senado enviará à Comissão de Constituição e Justiça o processo do senador Ronaldo Aragão, sem se manifestar sobre a procedência da acusação. A CCJ terá 15 dias para aceitar ou arquivar a representação. Se aceitar, haverá votação no plenário do Senado; se aprovada, será designada uma comissão, onde Aragão apresentará sua defesa.

A dificuldade política para tomar a decisão decorreu de um dispositivo do regimento interno, estabelecendo que a Mesa só deve “provocar” a decisão do Senado se julgar “pertinente” a acusação. Mas o 4º secretário, senador Nelson Wedekin (PDT-SC), defendeu que a Mesa não pode julgar “a pertinência” do relatório da CPI, sob pena de atropelar a Comissão de Justiça.

Venceu a tese regimental mais confortável. Considerou-se que o julgamento de pertinência equivaleria à admissibilidade da acusação oferecida pela CPI, roubando papel que o próprio regimento confere à Comissão de Justiça. Ronaldo Aragão chegou a requerer a apresentação de provas à Mesa do Senado. Alegou que teria como provar que a acusação não era pertinente, cabendo à Mesa arquivar o processo. Ocorre que o regimento manda que o processo de perda de mandato por quebra de decoro também pode ser provocado por um partido. Ou seja, se a Mesa arquivá-lo, o PT ou o PSB podem pedir a reabertura do caso, desmoralizando a decisão do Senado.